



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
05 OUT. 2017
APROVADO

INDICAÇÃO Nº 196/2017.

Barreto
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam oferecidos cursos profissionalizantes para atender aos alunos e/ou a população Bibarrensense.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação visa proporcionar aos Bibarrensenses uma melhor condição de aprendizagem, visto que com a disponibilidade desses cursos aumentaria consideravelmente as chances de ingressarem no mercado de trabalho, uma vez que esses cursos teriam por finalidade preparar os cursandos para concorrerem de forma mais justa a uma dessas vagas, garantindo dessa forma um futuro melhor e com mais dignidade aos nossos munícipes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 05 de Outubro de 2017.

196
Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente